

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO N.º 018/2026
AUTOR: ISMAEL MAGALHÃES		

O Vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal a **necessidade de instalar duas portas de vidro na Escola da Comunidade Madre Paulina**, sendo uma na frente e outra na lateral do prédio escolar.

Justificativa:

A instalação das portas de vidro contribuirá significativamente para a segurança dos alunos, oferecendo maior controle de acesso ao ambiente escolar. Além disso, as portas ajudarão a reduzir a entrada de poeira, especialmente durante o período de seca, proporcionando melhores condições de higiene e saúde para estudantes e profissionais da educação.

Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto na qualidade do espaço escolar e no bem-estar da comunidade.

Plenário das Deliberações “Vereador Vilmar Contini”, 24 de Fevereiro de 2026.

ISMAEL MAGALHÃES

Vereador – Câmara Municipal de Gaúcha do Norte